



PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 817/2026

Autoria: Mauricio Pereira de
Carvalho
Nº do Protocolo: 387/2026
Protocolado em: 27/03/2026
09h03

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO
OLÍMPICO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O logradouro/beco que tem início na Rua Ministro Gabriel Passos, na altura do nº 107 e término na casa nº 97C de propriedade do Sr. Osmar Barbosa de Matos, no bairro Olímpico, passa a denominar-se **Beco José Gomes de Matos.**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

José Gomes de Matos, carinhosamente conhecido como “Juca Elias”, nasceu no município de Capela Nova, Minas Gerais. Homem simples, de valores sólidos e espírito trabalhador, construiu ao longo de sua vida uma trajetória marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.

Foi casado com Aida Barbosa de Matos, com quem formou sua base familiar, pautada no respeito, na união e nos princípios cristãos. Ambos já falecidos, deixaram como legado não apenas sua descendência, mas também um exemplo de vida digna e honrada.

No ano de 1974, mudou-se para o município de Carandaí, onde passou a contribuir ativamente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



para o desenvolvimento local. Atuou como servente de pedreiro, participando de importantes obras, dentre elas a construção da Fábrica “Cimento Tupi”, empreendimento de relevância para a economia e o crescimento da região. Seu trabalho, embora muitas vezes silencioso, foi essencial para a edificação de estruturas que, até hoje, beneficiam a população.

Posteriormente, também prestou serviços à Prefeitura Municipal de Carandaí, colaborando diretamente com o funcionamento e a manutenção da cidade, sempre com responsabilidade e compromisso.

Além de sua vida profissional, José era reconhecido por seu envolvimento com o esporte local, especialmente o futebol. Apaixonado pela prática esportiva, contribuiu com o Social Esporte Clube de Carandaí, atuando como roupeiro e oferecendo seu tempo de forma voluntária, demonstrando seu espírito comunitário e sua disposição em servir.

Homem de hábitos simples, era admirado por sua humildade, honestidade e dedicação. Sua presença marcou positivamente todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sendo lembrado como alguém sempre disposto a ajudar, com grande senso de responsabilidade e amor pela comunidade.

Faleceu no ano de 2005, aos 81 anos de idade, deixando um legado de trabalho, dignidade e contribuição social.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais
Município de Carandaí
Comarca de Carandaí
Distrito de Carandaí

Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

LIVRO.....: 13-C
FOLHA.....: 198.
TERMO.....: 2594

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
CGC: 19657230/0001-84
Oficial: Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
CPF: 514.153.485-34
Rua Raul Soares, n.º 124
CARANDAÍ - MINAS GERAIS

CERTIFICO que do livro, termo, e folha citados do Registro de Óbitos do cartório a meu cargo, consta o seguinte:

Que no dia vinte e três de outubro de dois mil e cinco.//
às quatorze horas.//
em Carandaí, Pronto Atendimento, Minas Gerais.//

Faleceu JOSÉ GOMES DE MATOS.//
do sexo masculino, cor parda, profissão aposentado.//
com oitenta e um anos de idade.//
natural de Capela Nova, Minas Gerais.//
residente em Carandaí, Bairro: Olímpico, Rua: Gabriel Passos, nº97-Minas Gerais.//
estado civil viúvo de D. Aida Barbosa de Matos.//

Filho de Elias Serafim Gomes. //
Guiomar Apolônia de Matos, falecidos.//

O registro foi feito 24 de outubro de 2005.//
Declarante Osmar Barbosa de Matos.//
Sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Carlos Eduardo Q.Gama CRM 21410.//

Que deu como causa morte Desequilíbrio Hidro-Eletrolítico, Insuficiência Cardíaca,
Desidratação.//

O sepultamento será feito no cemitério de Carandaí, em 24-10-2005, às 09:30 horas.//

OBSERVAÇÕES: Deixou bens à inventário. Deixou 03 filhos: Osmar 48anos, Luiz 47 anos,
Mercedes 44 anos. //

O referido é verdade, do que dou fê.
Carandaí, 24 de outubro de 2005.

Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
Oficial do Registro Civil

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a) Autor(a)



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Legislativo Nº 817/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/03/2026 11:47:42
Hash Interno: mvhahv49v1hwevoiw3uhrv7nlj0v8t1jjvuilan



Chave de Verificação

TII6C-WL3LL-KXOMG-AWOP3-YD7T1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	27/03/2026 09:02:18

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TII6C-WL3LL-KXOMG-AWOP3-YD7T1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

